



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

OBJETO: Contrato de licenciamento mensal do direito de uso não Exclusivo de aplicativo para Secretaria Municipal de Educação.

REQUISIÇÃO

Do: Secretaria de Educação
Ao: Prefeito Municipal de Barra Bonita-SC.

Senhor Prefeito

Como é de conhecimento de vossa senhoria, a Secretaria Municipal de Educação de Barra Bonita/SC vem utilizando o aplicativo da Betha Sistemas LTDA para gestão de boletins e notas de desempenho estudantil dos Educandários desde o ano de 2013. Tal software facilita e torna mais ágil todo o trabalho da Secretaria e Professores da rede municipal.

Ainda, neste mês de março fintou o contrato vigente necessitando proceder nova contratação. Desta forma em contato com representante comercial da Empresa o mesmo apresentou proposta com acessos ilimitados ao sistema, mas com um valor um pouco superior ao praticado em outros municípios, mas estes com limitação de usuários.

Logo, considerando a necessidade e possibilidade de fornecer acessos a todos os professores tornando o processo mais ágil, entendemos que a proposta atende o interesse do Município de Barra Bonita e desta forma solicitamos a contratação.

Ressalta-se que a dispensa ocorre haja vista que o valor para realização dos serviços esta inferior ao valor exigido para licitação, conforme a lei 8.666/93.

À alta consideração de V. Exa.

BARRA BONITA/SC, 31/03/2021

NEURA MARIA SCHONARDIE DERES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº53/2021

OBJETO: Contrato de licenciamento mensal do direito de uso não Exclusivo de aplicativo para Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZAÇÃO

AGNALDO DERESZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. Buenos Aires 2, centro Barra Bonita/SC, na qualidade de Prefeito Municipal, **autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº53/2021** para Contrato de licenciamento mensal do direito de uso não Exclusivo de aplicativo para Secretaria Municipal de Educação.

Cumpra-se,

BARRA BONITA, 31/03/2021

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

OBJETO: Contrato de licenciamento mensal do direito de uso não Exclusivo de aplicativo para Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: **FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no **inciso II**, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a necessidade do objeto e estando os valores condizentes com o praticado no mercado pode-se proceder a abertura do Processo de Dispensa de Licitação.

NEURA MARIA SCHONARDIE DERES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 53/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2021

OBJETO: Contrato de licenciamento mensal do direito de uso não Exclusivo de aplicativo para Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR: BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: Rua João Pessoa nº134, cidade de Criciúma/SC.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Valor Contratado: R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	módulo educação	Und	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
2	Módulo professores	Und	12	R\$305,00	R\$ 3660,00
				Total	R\$ 10860,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR – Os itens foram escolhidos com base na menor preço praticado pelos proponentes com a comprovação de regularidade fiscal nos termos do artigo 29 da Lei 8666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço ajustado para o fornecimento dos serviços são os praticados no mercado regional.

Barra Bonita - SC, 31 de março de 2021.

NEURA MARIA SCHONARDIE DERES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo